FPS
Fundo de Previdência Social

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
Praça Emancipação, s/n
Farroupilha, Centro
CNPJ Nº 15.269.995/0001-68

ATA NÚMERO 14/2022 ATINENTE A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação extraordinária e emergencial da presidente do Conselho Beatriz Sosnoski, reuniram-se às nove horas, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha os seguintes integrantes. **Presenças:** Beatriz Sosnoski, Franciel Franceschet, Zilmar Bittencourt, José Pedro de Oliveira, Junior Magero e Franciele Anchieta. Na presente reunião houve participação do Gestor de Recursos do RPPS Adriano Molon Toigo. Uma vez **constatado quorum** mínimo dos cinco titulares, foi iniciada a reunião. Inicialmente, a presidente Beatriz Sosnoski deu as boas vindas aos presentes, e as atividades foram desenvolvidas **conforme pauta. 1. Aprovação da política de Investimentos 2023:** Sobre o tema foi abordado de maneira superficial uma vez que **já explicada** pela consultoria em data pretérita, conforme registro em ata. Inicialmente foi abordado o tema do **limite superior** a ser investido em títulos públicos adequando ele ao proposto na ALM para sessenta por cento. Foi aplicada regra do **limite de movimentação** de patrimônio com anuência do CMP, sobre a qual o Gestor necessita de autorização do CMP, sobre movimentações de alocação de carteira, exceto pagamento de cupons semestrais de juros e movimentações mensais de receitas e despesas. Sobre a aplicação em **Bancos públicos** ou privados segue-se a recomendação da consultoria de investir somente em bancos públicos e conste a manifestação do Gestor Adriano em concordância à decisão do CMP. Sobre o **FII do Banrisul**, já tem recomendação para ser vendido, foi acordado que serão realizadas tentativas de venda mensal a valor de mercado para adequação do RPPS. Sobre o empréstimo **Consignado** foi anuído com a proposta de não realizar no ano vindouro. Sobre a **sobra da Taxa** de Administração do ano corrente, o CMP recomenda que seja mantido em conta específica destinada às despesas administrativas para o próximo ano. E, como nada mais houve a se tratar, foi encerrada a reunião às dez horas, sendo autorizada a lavratura da presente ata que segue assinada pelos presentes. **Farroupilha, 12 de dezembro de 2022.**

José Pedro G. Oliveira
Zilmar Pacheco Bittencourt